



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.863 DE 06 DE JULHO DE 2016

"CRIA PONTO DE TAXI NO JARDIM CRUZEIRO MUNICÍPIO DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada uma vaga no Ponto de Táxi sob nº 07, localizado na Rua Professor Syllas de Carvalho Barros ao lado do Centro Comercial do Jardim Cruzeiro, Município de Agudos, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de julho de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal